

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003685/15 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

*Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 45.000,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002666 de 30 de Setembro de 2015 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 45.000,00 com as seguintes caracterizações:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

###### ATIVIDADE : 2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS

3.1.90.13 / 22 - 050 - 0001 - Obrigações Patronais

45.000,00

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

###### PROJETO : 1.148 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE

4.4.90.51 / 71 - 614 - 0040 - Obras e Instalações

45.000,00

---

Total Suplementação:

45.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

###### ATIVIDADE : 2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS

3.1.90.13 / 22 - 050 - 0001 - Obrigações Patronais

45.000,00

---

Total Anulação:

45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 14 DE OUTUBRO DE 2015**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Gisele Andrighetto Telles**  
Secretário de Administração